**PORTARIA Nº 36, de 26 de abril de 2022**

*"**RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 809/2012**, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez a Srª Jussileia David Gonçalves"*

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Invalidez sob nº 931/2009, documentos e despachos;

***Considerando*** que a servidora Srª. **Jussileia David Gonçalves** foi aposentada através da Portaria nº 506, de 19/08/2010, ratificada pela Portaria 809/2012, expedida nos autos do processo nº 931/2009;

***Considerando*** que submetido à apreciação do Registro do TCE/ES foi constatado que a divergência na Fundamentação Legal, fls nº 121-123 dos autos.

**RESOLVE**

Art. 1º - **RETIFICAR** na Portaria nº. 809 de 08 de outubro de 2012, que retificou a Portaria 506/2010 que concedeu o benefício aposentadoria por invalidez a segurada, Sra. Jussileia David Gonçalves a partir de 004 de março de 2009, com fulcro no art. 6º -A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DO de 30/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012.

Art. 2º - Fica em consequência ratificados os demais termos da referida portaria, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**Alex da Silva Moura**
Diretor Presidente
Portaria nº 337/18 – Matrícula 463

## Entidades Municipais

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

**Alex da Silva Moura**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

**PORTARIA Nº. 35 de 26/04/2022**

**Art. 1º** Conceder o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor **Sr. Carlos Rosário Duarte**, em favor da **Sra. Maria Cleusa dos Santos Duarte**, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do "de cujus", o equivalente a 100% dos proventos, conforme Processo Administrativo nº. P. Pre 14/2022, a partir da data de seu falecimento, amparada pelo Art. 40 § 7º, incisos II, da CF/88 (E.C. nº 41/03); artigo 4º, inciso III e artigos 25 a 31, da Lei complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **19 de janeiro de 2022**, data do óbito do ex-servidor **Sr. Carlos Rosário Duarte**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Protocolo 838200**

---

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.**

**Rerratificação dispositivo da Portaria nº 809/2012, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna público que foi expedido o ato abaixo descrito:

**Portaria nº 36 de 26/04/2022 - Rerratificação da Portaria nº 809/2012.**

"**Onde se lê":** (...) com fulcro no § 1º, do Art. 14 da LCM nº 10/2006, que rege a previdência municipal, c/c o inc. I, § 1º do art. 40 da CF/88, a partir de 1º do corrente, até posterior deliberação.

"**Leia-se":** (...) com fulcro no Art. **Art. 6º - A da E.C. nº 41/2003 acrescentado pela E.C 70/2012**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

**Alex da Silva Moura**
*Diretor Presidente*
*Portaria 337/18*

**Protocolo 838652**

**RESUMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Econômica ou Financeira.
**CONTRATANTE:** PREVICOB. **CONTRATADA**: Empresa Mosaico Consultoria Financeira LTDA. CNPJ/MF 15.621.336/0001-49 **PROCESSO:** 124 /2022.
**VALOR GLOBAL:** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), sendo parcelas de R$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensal.
**DATA DE INÍCIO:** 01/04/2022. **DISPOSITIVO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
**RATIFICAÇÃO:** Dispensa de Licitação assinado pelo Sr. Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.
Publique-se e cumpra-se.

**Protocolo 838562**

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha

**PORTARIA N.º 013/2022**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO BENEFICIÁRIO GESO MAURI.

WALACY RANDER CONTE PONATH, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha - ES e VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS - Diretor de Previdência e Atuária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 66 e 68 da Lei Municipal nº 2.857, de 20 de novembro de 2019.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos calculados pela média aritmética, ao beneficiário GESO MAURI, servidor efetivo no Cargo de Motorista, Matrícula nº 000156, Carreira V, Classe "N", pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha - ES, conforme REGRA ART. 40 - Redação da EC 41 de 2003, **a partir de 11 de abril de 2022**.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida nesta Portaria serão fixados conforme Art. 40, § 1º, III, "b" - da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de abril de 2022.

**WALACY RANDER CONTE PONATH**
Diretor - Presidente

**VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS**
Diretor de Previdência e Atuária

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**Protocolo 838443**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 26 de Abril de 2022 às 21:44:52
Código de Autenticação: 354bb280